



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2020-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA**, na forma abaixo:

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetamazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, neste ato representada por sua Secretária Titular a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED]:

[REDACTED] doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.555.775/0029-50, localizada na Rodovia BR 174, KM 14, Ramal Cláudio Mesquita, nº s/n, Manaus/AM, CEP: 69020-282, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. **MÁRIO PASQUALOTTO**, italiano, solteiro, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na R [REDACTED] daqui diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 6052/2020 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 026/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 026/2020-SEJUSC, por mais **03 (três) meses**, a contar de 16.06.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 21101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.1223.0006, Natureza da Despesa: 44504201, Fonte 121, Nota de Empenho 2020NE00663.

Rua Bento Maciel, 02
Cj. Celetamazon - Adrianópolis.
Telefone: (92) 3632-0654.
Manaus-AM – CEP 69057-300

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 15 de junho de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MÁRIO PASQUALOTTO
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED] AM
ASS

NOME Mayana Vieira Amorim
CPF: [REDACTED]
RG [REDACTED]
ASS

